

---

**D.R. DA EDUCAÇÃO**  
**Extracto de Portaria n.º 452/2008 de 27 de Outubro de 2008**

---

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 17 de Outubro, ao abrigo do disposto na alínea l) do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro, transfere-se para os fundos escolares abaixo indicados, um apoio financeiro no montante de 215.565,00 Euros (duzentos e quinze mil quinhentos e sessenta e cinco euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais, Projecto 03 – Formação Profissional, Acção 01.03.A – “Formação do Pessoal Docente e não Docente”, Classificação Económica 04.03.05 – A) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2008, da Direcção Regional da Educação.

- Fundo Esc. EBI Roberto Ivens	2 500,00
- Fundo Esc. EBS de Nordeste	3 333,50
- Fundo Esc. EBI da Ribeira Grande	2 500,00
- Fundo Esc. EBI de Capelas	2 434,00
- Fundo Esc. EBS de Vila Franca do Campo	546,00
- Fundo Esc. EBI de Rabo de Peixe	2 000,00
- Fundo Esc. EBI de Angra do Heroísmo	9 750,00
- Fundo Esc. EBI da Praia da Vitória	35 000,00
- Fundo Esc. EBS da Graciosa	4 500,00
- Fundo Esc. EBS de Velas	9 000,00
- Fundo Esc. EBS de Calheta	4 500,00
- Fundo Esc. EBI da Horta	35 000,00
- Fundo Esc. EBS das Lajes do Pico	6 592,50
- Fundo Esc. EBS de São Roque do Pico	2 773,50
- Fundo Esc. EBS das Flores	6 000,00
- Fundo Esc. ES Antero de Quental	1 250,00
- Fundo Esc. ES Domingos Rebelo	49 246,50
- Fundo Esc. ES da Ribeira Grande	1 959,00
- Fundo Esc. ES Manuel de Arriaga	7 500,00
- Fundo Esc. EBS da Povoação	4 500,00
- Fundo Esc. EBS da Madalena	6 872,00
- Fundo Esc. EBI Mouzinho da Silveira	2 000,00
- Fundo Esc. EBI do Topo	7 500,00
- Fundo Esc. EBI da Maia	2 679,50

-	Fundo Esc. EBI dos Ginetes	2 500,00
-	Fundo Esc. ES da Lagoa	3 128,50
	<i>Total</i>	215.565,00

17 de Outubro de 2008. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.